



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 003/2016-GP-REQ

Telêmaco Borba, 15 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

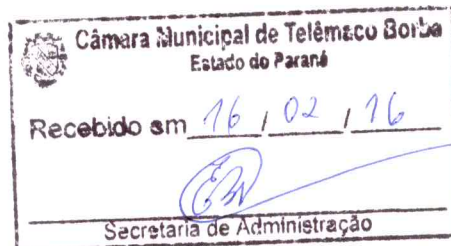
Em resposta ao Requerimento n.º006/2016, de autoria do Vereador Rubens Benck, referente previsão orçamentária para construção de Escola Municipal na Vila Rosa, a Administração encaminha as informações solicitadas através de cópia de Memorando n.º 027/2016 – SME, em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR





SAG → AC07668

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Memorando n.º: 27/2016
De: SME – Divisão de Administração de Ensino
Para: SGG
Data: 11/02/2016
Assunto: **Resposta requerimento006/2016**

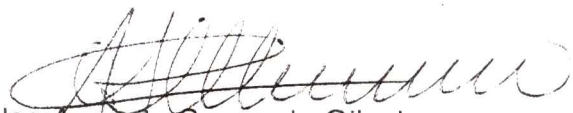
Em resposta ao requerimento nº 006/2016 do vereador Rubens Benck, esta Secretaria informa que não consta na Lei Orçamentária Anual – LOA do ano de 2016 a construção de uma Escola Municipal na Vila Rosa.

Em 29/12/2015 foi registrada matrícula de nº 32614 referente a um lote de terreno urbano no loteamento Jardim Monte Sinai II, de propriedade do Município de Telêmaco Borba, onde está prevista e será incluída na LDO do ano de 2017, a construção de uma Escola Municipal.

O terreno citado faz divisa com a Vila Rosa e a Escola a ser construída, além de atender os moradores deste bairro, atenderá também os dos bairros Jardim Monte Sinai I, Jardim Monte Sinai II e Residencial Casa Bela.

Atenciosamente,

Claudicéia Rosa Nievola
Chefe da Div. de Adm. de Ensino


Celso Augusto Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Educação